ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2188/2013

Às dez (10:00) horas do dia vinte e três (23) do mês de maio do ano de dois Mil e Treze (2013), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao Edital nº 2188/2013, que tem como objeto a contratação de Empresa para efetuar o transporte e destinação final de resíduos sólidos (lixo domiciliar) do Município de Caçapava do Sul para Aterro Sanitário de responsabilidade da Empresa Licitante vencedora, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 19 de abril/2013 no Jornal Gazeta de Cacapava, Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades, Mural de avisos da Prefeitura e ainda na página de Licitações do site oficial da Prefeitura. Embora inúmeras Empresas tenham retirado o Edital via Internet, somente as Empresas MEIOESTE AMBIENTAL LTDA, representada neste ato por um de seus administradores, conforme constante no Contrato Social, Sr. Rubem Moritz da Costa Neto e a Empresa COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, representada neste ato através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Leomyr de Castro Girondi. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos de imediato passados á apreciação dos Licitantes presentes, os quais rubricaram e tomaram conhecimento de todos os documentos apresentados. Ambos representantes solicitaram fosse aberto o prazo do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, bem como cópia da documentação apresentada pelos concorrentes, as quais foram concedidas. Considerando que o Edital Convocatório exigiu uma série de documentos de habilitação, sobretudo acerca da qualificação técnica, bem como a comprovação da boa situação financeira das Empresas e face as manifestações registradas na esta Comissão decidiu realizar a análise e o julgamento de habilitação oportunamente em caráter reservado. Os envelopes de nº 02 - Proposta Financeira, foram rubricados pelos Licitantes e permanecerão devidamente lacrados em poder da Comissão de Licitações até a data a ser designada para abertura. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão: Licitantes:

ELENILTON ILHA FLORES

MEIOESTE AMBIENTAL LTDA Rubem Moritz da Costa Neto

MICHELE MENDES MARQUES

CIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO RESÍDUOS UBIRATAN DE OLIVEIRA MARQUES Leomyr de Castro Girondi